



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022

EDITAL SEI Nº 0013408649/2022 - SAP.UPR

Objeto: Locação de 02 (dois) Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS/Nobreak) de 15 kVA cada e banco de baterias, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 13 de julho de 2022 às 16h:30min.

Questionamento 1 - " Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, "são existentes" e não fazem parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?"

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: "*Já existem quadro de entrada e disjuntores, contudo devem ser observadas as condições previstas na seção 2-Descrição dos Serviços, item 2.1.1.e 10-Condições Gerais, item 10.14 do TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0013163067/2022 - SAP.UNG conforme transcrito abaixo:*

2.1 Serviços esperados pela contratação:

2.1.1. Da instalação e configuração do Nobreak

A contratada deverá executar a instalação e configuração dos Nobreaks, fornecendo os recursos necessários para a solução, tais como: quadros elétricos, disjuntores, banco de baterias de primeiro uso (novas), softwares, cabos e conectores.

10-Condições Gerais (se houver):

10.14. Os equipamentos Nobreaks e o módulo de baterias devem ser instalados e configurados na infraestrutura existente, sendo de responsabilidade da Contratada os ajustes e fornecimento de quaisquer acessórios necessários para interligação com a estrutura existente, tais como cabos elétricos, disjuntores, quadros, conectores, parafusos, fusíveis e até mesmo serviços de infraestrutura (alvenaria por exemplo) necessários para plena instalação do equipamento no devido local."

Questionamento 2 - "*Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 1 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar o quadro de ENTRADA e seus DISJUNTORES na locação, pedimos informar os dados dos disjuntores e do quadro de entrada atual (existente)"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: "Para melhor visualização seguem fotos do local:"



"Ademais, ressalta-se que, conforme previsto no subitem 20.13 do Edital: "20.13 - É facultado ao

proponente visitar o local onde serão realizados os serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento". Nesse sentido, esclarecemos ainda que, existindo interesse em visitar o local, o mesmo deverá ser manifestado através do e-mail indicado no subitem 20.1 do Edital: sap.upr@joinville.sc.gov.br"

Questionamento 3 - *"Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de SAÍDA e seus DISJUNTORES para a saída do sistema No-break, são existentes e "não fazem" parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG:J *"Já existem, contudo conforme indicado no item 1, devem ser atendidas todas as condições previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0013163067/2022 - SAP.UNG".*

Questionamento 4 - *"Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar o quadro de SAÍDA e seus DISJUNTORES na locação, pedimos informar os dados dos disjuntores e do quadro de saída atual (existente)."*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 2."*

Questionamento 5 - *"Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas/eletrodutos SÃO existentes e serão utilizados não fazendo parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 3."*

Questionamento 6 - *"Em caso de resposta "negativa" para os questionamento 5 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 2."*

Questionamento 7 - *"Em caso de resposta "negativa" para os questionamento 5 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema Nobreak?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 2."*

Questionamento 8 - *"Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas/eletrodutos SÃO existentes e serão utilizados não fazendo parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 3."*

Questionamento 9 - *"Em caso de resposta "negativa" para os questionamento 8 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do*

No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?"

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 2."*

Questionamento 10 - *"Em caso de resposta "negativa" para os questionamento 8 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha/eletrodutos, qual o comprimento de largura das eletrocalhas/eletrodutos a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Conforme resposta ao item 2."*

Questionamento 11 - *"Entendemos que as baterias acidas solicitadas são estacionárias Baterias seladas livres de manutenção e com eletrólito ácido "imobilizado", ou seja, baterias do tipo reguladas por válvula (VRLA). Estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Devem ser atendidas as condições previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0013163067/2022 - SAP.UNG na seção 2.3.10. Das Especificações das Baterias:*

2.3.10.1. Tipo VRLA (Valve Regulated Lead Acid) reguladas por válvula e AGM (Absorbed Glass Mate);

2.3.10.2. Corrente de Carga Configurável via display ou gerenciada pelo próprio Nobreak;

2.3.10.3. A autonomia total do banco de baterias deverá ser de, no mínimo, 60 minutos;

2.3.10.4. As baterias devem ser de primeiro uso (novas)."

Questionamento 12 - *"Entendemos que baterias do tipo "FREE" com eletrólito "ácido" líquido "não" imobilizado, não serão aceitas. Estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"As baterias devem atender as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0013163067/2022 - SAP.UNG."*

Questionamento 13 - *"Entendemos que assim como exigido para as baterias a serem fornecidas, os Nobreaks locados precisam ser novos e de primeiro uso. Estamos certos em nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Não, o nobreak não exige primeiro uso, entretanto, ressaltamos que deverão ser atendidas a condições previstas no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0013163067/2022 - SAP.UNG".*

Questionamento 14 - *"Pedimos informar quais equipamentos são existentes (fabricante/marca/modelo) e que estarão sendo substituídos para subsidiar a análise pelas proponentes da solução a ser ofertada visando o melhor custo e atendimento técnico."*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Atualmente o equipamento existente é executado conforme o Termo de Contrato nº 255/2022, o qual está disponível no Portal da Transparência do Município de Joinville."*

Questionamento 15 - *"Para fins de dimensionamento dos equipamentos a serem ofertados e otimização*

de espaço, pedimos disponibilizar layout da sala onde serão instalados os equipamentos locados com suas dimensões (metragens)."

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Gestão, da Secretaria de Administração, através do Memorando SEI nº0013584390/2022 - SAP.UNG: *"Não dispomos de layout, contudo, conforme resposta ao item 2, disponibilizamos fotos do local que mede aproximadamente 2,70x3,40 por 3,00 de altura."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2022, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013597778** e o código CRC **6E35E841**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.199193-0

0013597778v12